



PROJETO DE LEI Nº 1.343/2021

(AUTORIZA O USO DE FÁBRICAS DE IMUNIZANTES DE USO VETERINÁRIO NA PRODUÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19)

VOTAÇÃO

➤ SENADO FEDERAL

De autoria do senador Wellington Fagundes, **presidente da Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura – FRENLOGI, parceira do IBL**, o Projeto de Lei nº 1.343/2021, o qual autoriza que estruturas industriais destinadas à fabricação de produtos de uso veterinário sejam utilizadas na produção de vacinas contra a covid-19 no Brasil, teve as mudanças realizadas pela Câmara dos Deputados aprovadas pelo Senado Federal, em sessão remota realizada no dia 23 de junho de 2021.

O texto já havido sido aprovado, à unanimidade, no Senado Federal, mas devido às mudanças realizadas pelos deputados, retornou à Casa Legislativa de origem para nova votação.

Wellington Fagundes disse que o projeto é inovador e pode ajudar o Brasil a “solucionar a angústia” de ser um dos líderes no número de mortes por covid-19. Conforme destacou ele, ainda não existem remédios com eficácia comprovada contra o coronavírus e a solução é a vacina. O senador acrescentou que os países que tiveram ampla vacinação já registram uma forte queda no índice de mortalidade. Ele ainda lamentou a crise econômica e social no país e o grande número de mortes decorrentes da pandemia.

“Não nos resta outra alternativa que não seja a vacina no braço de todos os brasileiros. Este projeto é o projeto da vida”, declarou.



De acordo com o texto, os parques fabris de imunizantes animais a serem utilizados deverão cumprir todas as normas sanitárias e as exigências de biossegurança próprias dos estabelecimentos destinados à produção de vacinas para humanos.

O controle e a fiscalização da produção das vacinas contra covid-19 serão feitos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Todas as fases relacionadas à produção, ao envasamento, à etiquetagem e à embalagem de vacinas para uso humano deverão ser realizadas em ambientes fisicamente separados daqueles usados para vacinas veterinárias.

Foram acatadas três das cinco mudanças promovidas pela Câmara dos Deputados. Uma delas é o tratamento, no texto, de forma individualizada da produção de insumo farmacêutico ativo (IFA) e da produção de vacinas. A segunda trata-se da supressão do prazo de sete dias para que a autoridade sanitária federal decida sobre a autorização para produção de vacinas para uso humano. E, por fim, também foram consideradas as sugestões de ajuste na redação do texto.

O caráter temporário da autorização para a produção de vacinas anticovid e a supressão da parte em que são diferenciadas as competências do Ministério da Agricultura e Agropecuária (Mapa) e da Anvisa foram as mudanças da Câmara rejeitadas pelo Senado.

O senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) disse que o Senado reconhece “com louvor” a ideia de Wellington Fagundes. O senador Jean Paul Prates (PT-RN) também elogiou o trabalho do autor e do relator da matéria. E o senador Esperidião Amin (PP-SC), ao destacar a iniciativa, afirmou que o Brasil tem um amplo parque fabril que pode ser facilmente adaptado para “a guerra de produzir vacinas”.



Vale ressaltar que, de acordo com o Sindicato Nacional da Indústria para Saúde Animal (SINDAN), a indústria de saúde animal no Brasil possui três plantas de produção de vacinas veterinárias com nível de biossegurança NB3+ e “com grande capacidade instalada”, que podem ser adaptadas para o nível de segurança 4, exigido para a produção de vacina de uso humano. Nelas, seriam possíveis produzir até 400 milhões de doses de vacinas

Relator da Comissão Temporária da Covid-19 do Senado Federal, Wellington Fagundes observou que a indústria veterinária domina a tecnologia de produção de vacinas inativadas e é autossuficiente na produção do insumo farmacêutico ativo (IFA). Ele lembrou que o Brasil produz vacinas com essa tecnologia há mais de 20 anos, sem registro de qualquer problema de escape de vírus. *“É importante que a população brasileira tenha consciência da viabilidade desse projeto”* – assinalou.

O texto segue agora para a sanção da Presidência da República.

Brasília, 24/06/2021

REFERÊNCIAS:

- AGÊNCIA SENADO – Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/06/23/vai-a-sancao-autorizacao-para-producao-de-vacinas-anticovid-em-industrias-veterinarias>
- O DOCUMENTO – Disponível em: <https://odocumento.com.br/senado-aprova-proposta-para-industrias-de-saude-animal-produzirem-vacinas-anticovid/>
- AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS – Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/772980-camara-aprova-projeto-que-autoriza-laboratorios-veterinarios-a-produzir-vacinas-contra-covid-19/>

